

ESTÁGIOS EM LÍNGUA ITALIANA- INTERCULTURA E DIREITOS LINGUISTICOS

Cristiana Tramonte

Alba Ferreira Elias

Jenine Knabben

Maria Marchi Voltolini

Na arquitetura da construção curricular, não se pode ignorar as desigualdades estruturais na educação brasileira. A consciência da superação destas através do alargamento do universo cultural é a justificativa da importância do ensino de línguas estrangeiras nas escolas públicas, composta em sua maior parte por indivíduos das classes populares, excluídos do acesso às riquezas produzidas pela sociedade e marginalizados em termos culturais.

Considerando-se esta base filosófica na ação educativa, uma experiência de estágio em Ensino de Língua Italiana está sendo realizada em diversos espaços de educação formal - como escolas públicas - ou educação não-formal, como centros comunitários, grupos de jovens, centros de recuperação de dependentes químicos e outros em sua maioria, moradores de comunidades desprivilegiadas socialmente. No Brasil, o ensino de línguas estrangeiras restringe-se, com raras exceções, ao quadro das línguas de povos do ocidente europeu, os quais impuseram penosos processos de dominação e hierarquização cultural. Assim, é necessário considerarmos o ensino da língua estrangeira com oportunidade de democratização do saber historicamente acumulado pela humanidade e como um instrumento de promoção social do educando como sujeito de seu processo de aprendizagem.

O ensino de língua estrangeira deve incluir conteúdos que possibilitem a vivência integralizadora e democratizante do conhecimento, propondo metodologias que incentivem a construção cooperativa nos processos educativos.

Os interesses dos discentes devem auxiliar a compor a definição e organização de conteúdos, métodos, estratégias e procedimentos. Os materiais utilizados devem priorizar os objetivos educacionais e evitar os estereótipos culturais.

O conhecimento em língua estrangeira é um direito, requisito para o exercício de uma cidadania plena, não apenas para alunos em fase escolar, mas para a maioria da população. Para que se viabilize com instrumento eficaz nesta época em que se encurtam as distâncias físicas mas aprofundam-se as distâncias sociais, é preciso pensar na construção de alternativas educativas.

A tarefa dos professores de língua estrangeira pode ser, para a maioria da população que frequenta a escola pública, a oportunidade de intercâmbio cultural, o alargamento das várias possibilidades de expressão e comunicação, a sua “janela aberta para o mundo”, auxiliando ao educandos a encarar os desafios impostos pela transnacionalização de povos e fronteiras e os intercâmbios em nível global. Alternativa à globalização significa também utilizar os instrumentos que estão ao nosso alcance numa perspectiva igualitária e de democratização do saber na educação brasileira e, neste caso, o ensino da língua estrangeira é um campo de conhecimento fundamental.

Recuperar junto às classes populares a motivação da aquisição de uma língua estrangeira, ou, reavivar-lhes o interesse cultural por outros povos deve ser uma prioridade de todos aqueles educadores envolvidos com a elaboração de critérios para a

construção curricular dos cursos de formação de professores em língua estrangeira. Estes elementos são necessários para “paz lingüística planetária justa e eqüitativa como fator fundamental da convivência social”, como consigna a Declaração Universal dos Direitos Lingüísticos.